



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### **ACÓRDÃO Nº 389-2025-ANTAQ**

1. Processo: 50300.010422/2024-62
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC)

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de ação fiscalizadora temática instaurada para fins de verificação quanto à conformidade dos Contratos de Afretamento inseridos no Sistema de Afretamento da Navegação Marítima (SAMA),

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 588, ante as razões expostas pela Relatora, em:

- 5.1. aprovar o Relatório Técnico nº 1/2024/GRAT/SFC (SEI nº 2332808), elaborado pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das unidades Regionais (SFC) no âmbito do programa de fiscalizações temáticas desta Agência Reguladora, relacionado ao tema: "Análise Qualitativa dos Contratos de Afretamento";
- 5.2. encaminhar à Superintendência de Regulação (SRG) para que diante dos achados apontados no Relatório Técnico nº 1/2024/GRAT/SFC faça uma análise acerca do problema regulatório presente, apresentando propostas regulatórias para o adequado enfrentamento da questão; e
- 5.3. determinar à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) que permaneça realizando a fiscalização dos contratos de afretamento no âmbito dos Planos Anuais de Fiscalização (PAF).

6. Data da Reunião: 05/06/2025 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

- 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora) e Alber Vasconcelos.

*(assinado eletronicamente)*

CAIO FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 06/06/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2583139** e o código CRC **278A12AC**.

---